

**PORTARIA N.º 13/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Rosana Francisca da Silva de Souza”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora a Sra. Rosana Francisca da Silva de Souza, portadora do RG n.º 1063858-0 SJ/MT, inscrita no CPF n.º 626.732.031-68, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível “A”, Referência “25” matrícula n.º 13410-1, contando com um total de 10.259 dias trabalhados, ou seja, 28 (vinte e oito) anos 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 006/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de junho de 2023.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

